



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

AÇÃO NACIONAL DE LUTA

Lisboa, 24 de abril de 2021

O envelhecimento na profissão docente

Manuel Nobre
Secretariado Nacional da FENPROF

Caros e Caras Colegas,

O envelhecimento do corpo docente em Portugal é uma realidade inquestionável. Há muito que a FENPROF alerta para esta situação, toda a comunidade escolar conhece o problema, organizações nacionais e internacionais reconhecem a situação e apontam-na como preocupante, o Governo conhece a realidade e fala do problema, mas nada faz para o resolver.

Se dúvidas houvesse quanto à atualidade e à justeza das reivindicações da FENPROF, bastaria tão só entrar nalguma sala de professores de uma qualquer escola do País e constatar por si a realidade, mas para além disso, são as próprias instituições oficiais que comprovam a inércia do Governo nesta matéria.

A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência deixa claro que nos últimos 20 anos assistimos ao aumento do fosso entre os docentes com menos de 30 anos de idade e os que já ultrapassaram os 50 anos, com o quase desaparecimento dos primeiros e o aumento exponencial destes últimos, ilustrando bem o grande retrocesso em matéria de rejuvenescimento da carreira que a profissão foi alvo pelos governos do PS, PSD e CDS.

Também os dados recentemente divulgados no âmbito do TALIS/OCDE (Teaching and Learning International Survey) reforçam a pertinência das preocupações e apelos da FENPROF relativamente ao envelhecimento da profissão docente em Portugal, à necessidade da criação de um regime específico de aposentação dos professores e à urgência do rejuvenescimento do corpo docente.

A defesa de um regime excecional de aposentação justo e adequado às especificidades da profissão docente, é uma exigência que todos nós, professores e educadores, em conjunto com a FENPROF e os seus sindicatos não abrirão mão.

Por mais que o governo procure ignorar esta legítima reivindicação dos docentes portugueses, refugiando-se em declarações de intenção, medidas ilusórias e falsas soluções, será necessária e determinante a luta dos professores e educadores para precipitar as necessárias mudanças legislativas e de alteração de políticas.

Ao longo da anterior legislatura, a FENPROF apresentou ao governo, por várias vezes, propostas com vista a encontrar um regime específico de aposentação. Na atual, já solicitou ao governo, por diversas vezes, propostas fundamentadas, de acordo com a legislação em

vigor, para a abertura de processo negocial. Contudo, o governo recusa-se a cumprir a Lei (artigo 351.º da LTFP) ao não querer negociar esta e outras matérias com os sindicatos.

A proposta em questão aborda quatro aspetos fundamentais:

1. A aprovação de um regime específico de aposentação dos docentes.

Reivindicamos a aprovação de um regime específico de aposentação aos 36 anos de serviço, admitindo-se, para atingir esse objetivo, um faseamento até à sua completa aplicação. Promovendo assim, o rejuvenescimento do corpo docente e dando resposta aos elevados desgaste e índice de exaustão emocional dos docentes, resultante do exercício continuado da profissão em condições extremamente negativas.

2. A aposentação voluntária, sem penalização por idade, dos docentes com 40 anos de serviço.

Existem princípios que devem ser universais, isto é, aplicados a todos os trabalhadores. Um deles, defendido pelo movimento sindical e por muitas outras estruturas sociais, é a existência de um “limite” de anos de carreira contributiva a partir do qual os trabalhadores devem ter acesso à aposentação (reforma) sem qualquer penalização. Esta reivindicação é da mais elementar justiça dado que, enquanto a mesma não esteja concretizada, estaremos a penalizar os que, normalmente por necessidades económicas, começaram a trabalhar mais cedo.

3. A aplicação do regime de pré-reforma aos docentes.

Reclamamos a aplicação do regime de pré-reforma aos docentes, com a fixação de normas específicas de aplicação universal aos docentes, com o objetivo de eliminar a possibilidade de decisões arbitrárias de que resultem situações discriminatórias.

4. A consideração do tempo de serviço não contabilizado para carreira para efeito de despenalização da aposentação antecipada.

Exigimos a possibilidade de utilização, por opção do próprio, do tempo de serviço cuja contagem para progressão na carreira foi “congelada” para efeitos de despenalização da aposentação antecipada de docentes.

O governo, reconhecendo o problema, continua a não querer negociar e opta por continuar a assistir ao avolumar das situações, ignorando o elevado desgaste físico e emocional provocado pelo exercício continuado da docência, condicionando a professores e alunos o direito a condições condignas de ensino e de aprendizagem.

A atualidade e a pertinência da exigência e luta dos docentes na defesa de um regime excecional de aposentação justo e adequado às especificidades da profissão docente, aliadas ao facto de se tratar de carreiras contributivas longas, associadas à grande sobrecarga e desregulação dos horários de trabalho e às medidas impostas pelos últimos governos aos profissionais da educação, muito têm contribuído para, entre outros, o prematuro desgaste físico e profissional dos docentes.

Tendo em conta que mais de 85% dos docentes portugueses têm acima de 40 anos de idade; 50% já passaram os 50 anos; mais de 12% estão além dos 60 anos; e os docentes que têm até 30 anos de idade não chegam a 0,3%, o Governo cria obstáculos para os mais velhos se aposentarem e impede os mais novos de ingressarem na carreira, não existindo quaisquer respostas para a indispensável renovação geracional do corpo docente.

O agravamento das condições de trabalho, no que respeita aos horários de trabalho, ao elevado número de alunos por turma, ao número de turmas e níveis por professor, à quantidade de tarefas burocráticas impostas aos docentes, à instabilidade profissional, à violência e indisciplina, são algumas das medidas impostas pelos sucessivos governos que muito contribuem para o elevado desgaste físico e emocional dos docentes.

Os professores e educadores têm direito, para além de melhores condições de trabalho nas escolas, a uma aposentação que possibilite a quem se aposente condições dignas para o final da vida após longos anos de trabalho

O Ministro da Educação recusa caminhar para a resolução dos problemas que afetam milhares de profissionais do seu ministério, assumindo uma clara atitude bloqueadora e anti-negocial.

E os professores e educadores sabem que a luta por condições dignas de trabalho e aposentação terá de passar por iniciativas que tenham maior visibilidade, iniciativas que levem o governo a olhar de forma séria para os problemas da carreira e para as justas reivindicações dos trabalhadores, iniciativas que, envolvam de forma expressiva todos os docentes de forma a pressionar o Governo e as suas políticas, também na defesa de um regime de aposentação justo!

O tempo continua a ser de luta e exige mobilizar toda a classe docente para intervir e sair em defesa dos seus direitos e justas aspirações!